CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8952/2018

Ementa

Revoga, do Plano Diretor, dispositivos que condicionam denominação de via pública.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/05/2018	**09/05/2018**	**IOM 4396**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12373/2017 - **Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

Revogada tacitamente

Processo nº 10.859-7/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.952, DE 02 DE MAIO DE 2018

Revoga, do Plano Diretor, dispositivos que condicionam denominação de vias públicas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São revogados o § 1º do art. 256 e o parágrafo único do art. 261 do Plano Diretor (Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ANA LÚCIA MONZEM
Gestora da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
(em substituição)

scc.1